

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016173
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE APIUNA
CNPJ Ente Receptor:	79.373.767/0001-16
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 85.938,03
Masked Input	85,938.03

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Roberto Carlos da Silva
Cargo	Secretário da Indústria, Comércio, Turismo e Cultura
Telefone	(47) 99932-2350
E-mail	turismo@apiuna.sc.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input checked="" type="checkbox"/> Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Roberto Carlos da Silva
Cargo	Secretário da Indústria, Comércio, Turismo e Cultura
Telefone	(47) 99932-2350
E-mail	turismo@apiuna.sc.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos dias 17 do mês de abril de 2024, na sala da câmara de Vereadores de Apiúna, aconteceu a 1ª audiência pública P.N.A.B (Plano Anual de Aplicações dos recursos, onde estava presentes os agentes culturais, gestores público da Cultura e público em geral.

O Sr. Roberto Carlos da Silva, deu as boas vindas e apresentou os mediadores que irão conduzir a audiência, o Sr. Rodrigo Rogério Ramos e a Sra. Taiana Shaefer.

O Secretário da Cultura de forma geral apresentou o que é o fomento cultural d P.N.A.B, que o programa será pelos próximos 5 anos e envolve os proponentes culturais do município.

Os mediadores apresentaram em slides todo o processo da P.N.A.B, que as informações retiradas desta audiência será utilizada para a formalização do Plano Anual de Aplicações dos recursos(P.A.A.R).

Foi colocado em relação ao percentual referente as cotas em áreas periféricas, tradicionais e afirmativas que tem em sua aplicação no mínimo 20%, previstos por lei.

Embora as informações contidas para a formulação do P.A.A.R nesta audiência , há necessidade de novos encontros para indicação de novas normativas, dúvidas e editais.

Nesta audiência foram discutidas algumas dúvidas dos proponentes como quem pode participar, questões relacionadas ao recurso, taxas, impostos, participação de funcionários públicos, sobres as cotas entre outras.

Ficou decidido que além das divulgações nas mídias sociais do município, também de criar no aplicativo de whatsapp entre os agentes culturais para informações referente a P.N.A.B.

O valor recebido para fomento cultural destinado ao nosso município foi no valor de R\$ 85.938,03(oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e três centavos.

Com a participação de todos na audiência as ações ficaram distribuições:

1 - Para fomento Cultural destinado R\$75.000,00 sendo distribuídos em 10(dez) contemplações no valor de R\$7.500,00 para agentes culturais de diversas áreas da cultura.

2- Para operacionalizar todo o processo com consultoria e pareceristas ficou destinado os 5% do valor destinado que ficou então em R\$4.296,90.

As demais ações ficou o valor previsto no plano de ação do município.

Houve a participação em torno de dezoito pessoas entre agentes culturais, entes culturais e população em geral.

A publicação da audiência foi publicada no site oficial do município, como também nas redes sociais oficial do município,

como também através dos grupos de Whatsapp dos agentes culturais.

O Secretário em sua fala final, colocou aos agentes culturais já irem pensando na elaboração de seus projetos.

Todos os presentes assinaram a lista de presença, Será publicado no diário oficial da prefeitura de Apiúna está audiência conforme recomendação.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Foi publicado no site oficial da prefeitura, como também as redes sociais oficiais do município e grupos de whatsapp de agentes culturais.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	várias áreas da cultura	R\$75.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
contratação consultoria, pareceristas	R\$4.296,90	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	2
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais serão detalhado com elementos periféricos com menor índice de atuações culturais no município, como regiões ribeirinhas que será uns dos parâmetros para avaliação do projetos previstos em lei.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será relevante nos projetos de fomento as ações relativas a acessibilidade, negros, pardos, representatividades atividades exclusivas de grupos de mulheres, pessoas com deficiência , LGTQ/APN, levando em conta as afirmativas relacionados a realidade do município.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

DRRVHYNI



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ: 79 373 767 / 0001 - 16

Rua Quintino Bacaiuva, 204 – Centro – CEP 89135-000 – Apiúna/SC

Audiência Pública - LEI ALDIR BLANC

A Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura de Apiúna, seguindo a Lei Federal N°14.399, de 8 de junho de 2022, e o Decreto n°11.740, de 18 de outubro de 2023, convida a todos para a Audiência Pública de implementação da Política Nacional Aldir Blanc.

☐ Data e Horário: 17 de abril de 2024, às 19:00h

📍 Local: Câmara de Vereadores de Apiúna

Rua Ponta Grossa N°93, Centro – Apiúna – S.C

📅 Pauta:

1. Apresentação do diagnóstico e dos eixos para a fase 2 do Programa Municipal de Cultura (PMC)
2. Discussão sobre a aplicação dos recursos nas linhas sugeridas pelo Programa de Apoio e Auxílio à Renda (PAAR)
3. Assuntos gerais relacionados à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

🔗☐ Participe e contribua com a cultura de Apiúna!

<https://www.facebook.com/share/p/uHzRndzQTqrHoKfd/?mibextid=Nif5oz>



ALDIR BLANC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação dos eixos

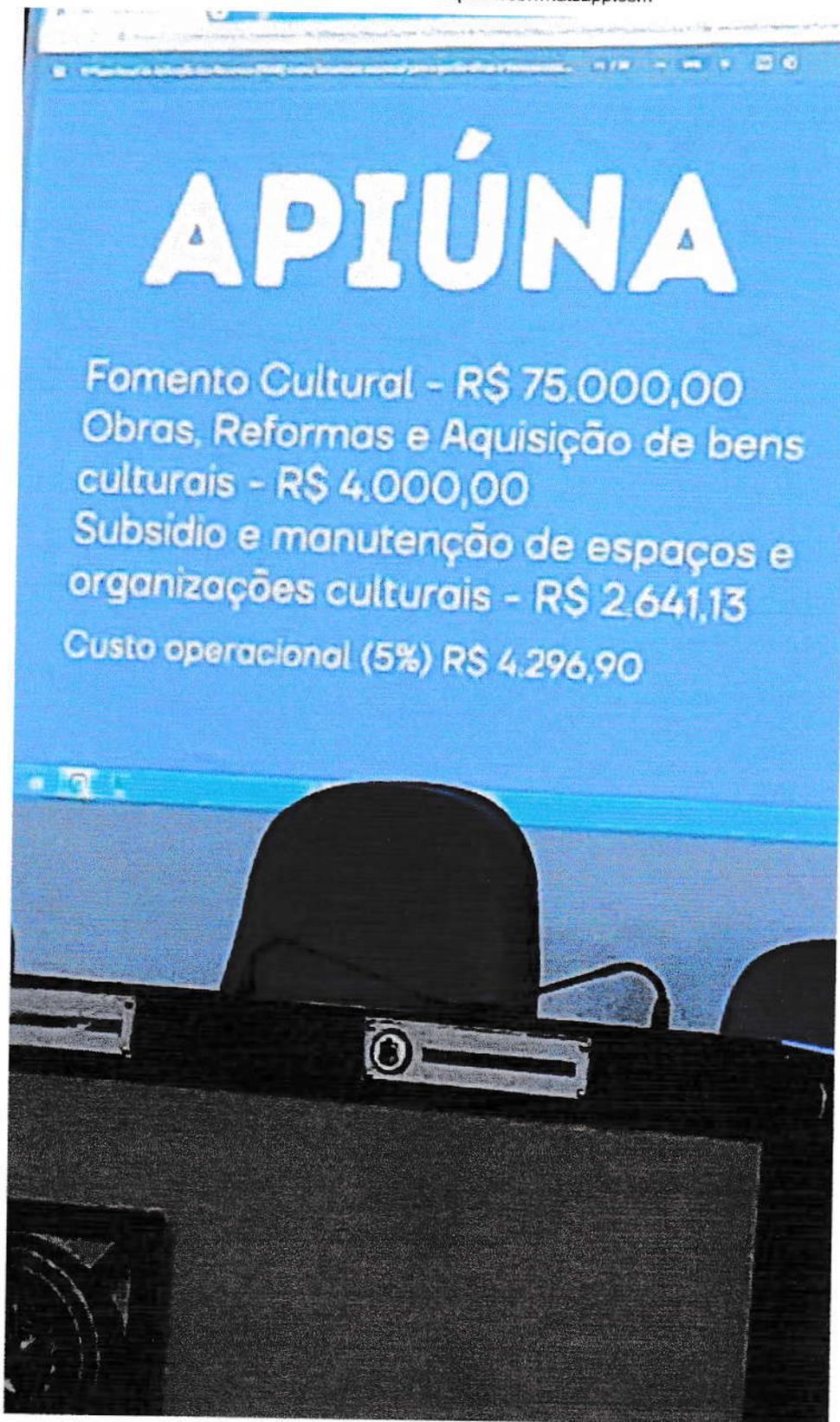
Aplicação dos recursos

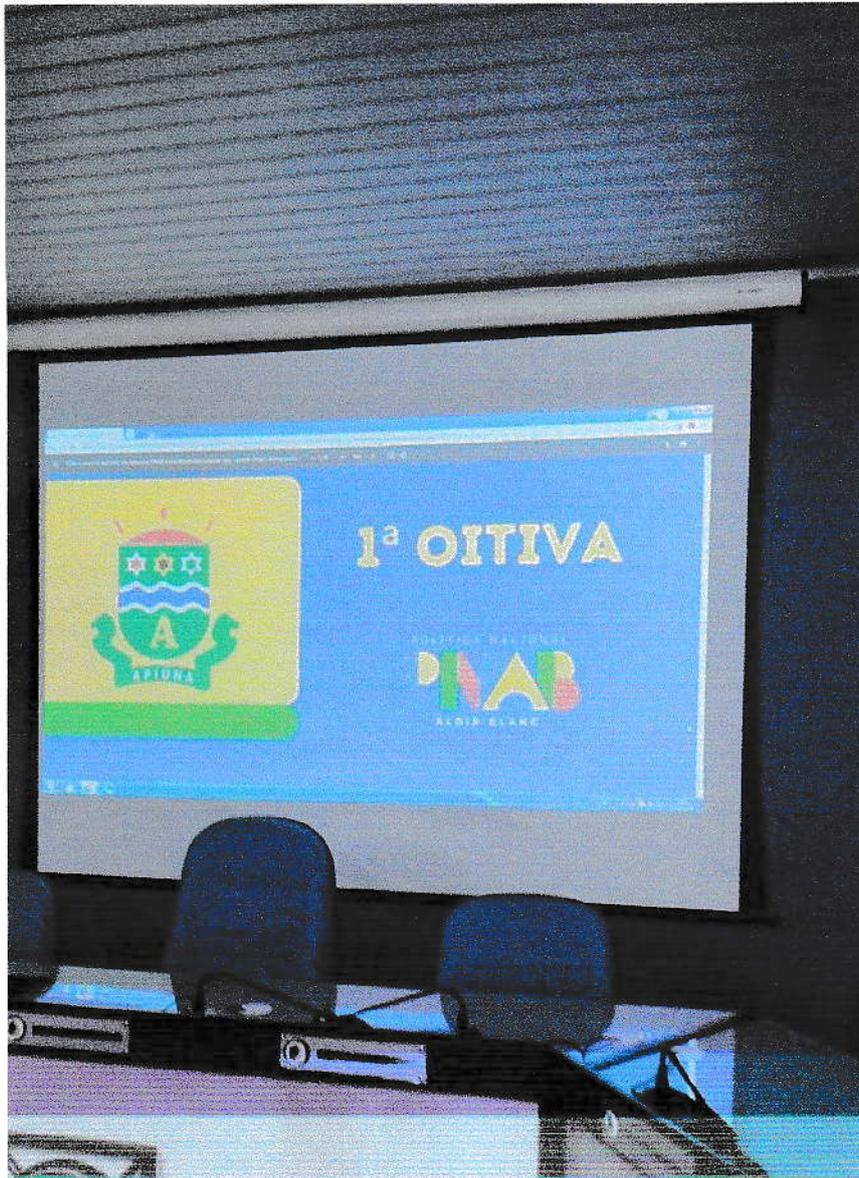
Assuntos gerais referente a PNA

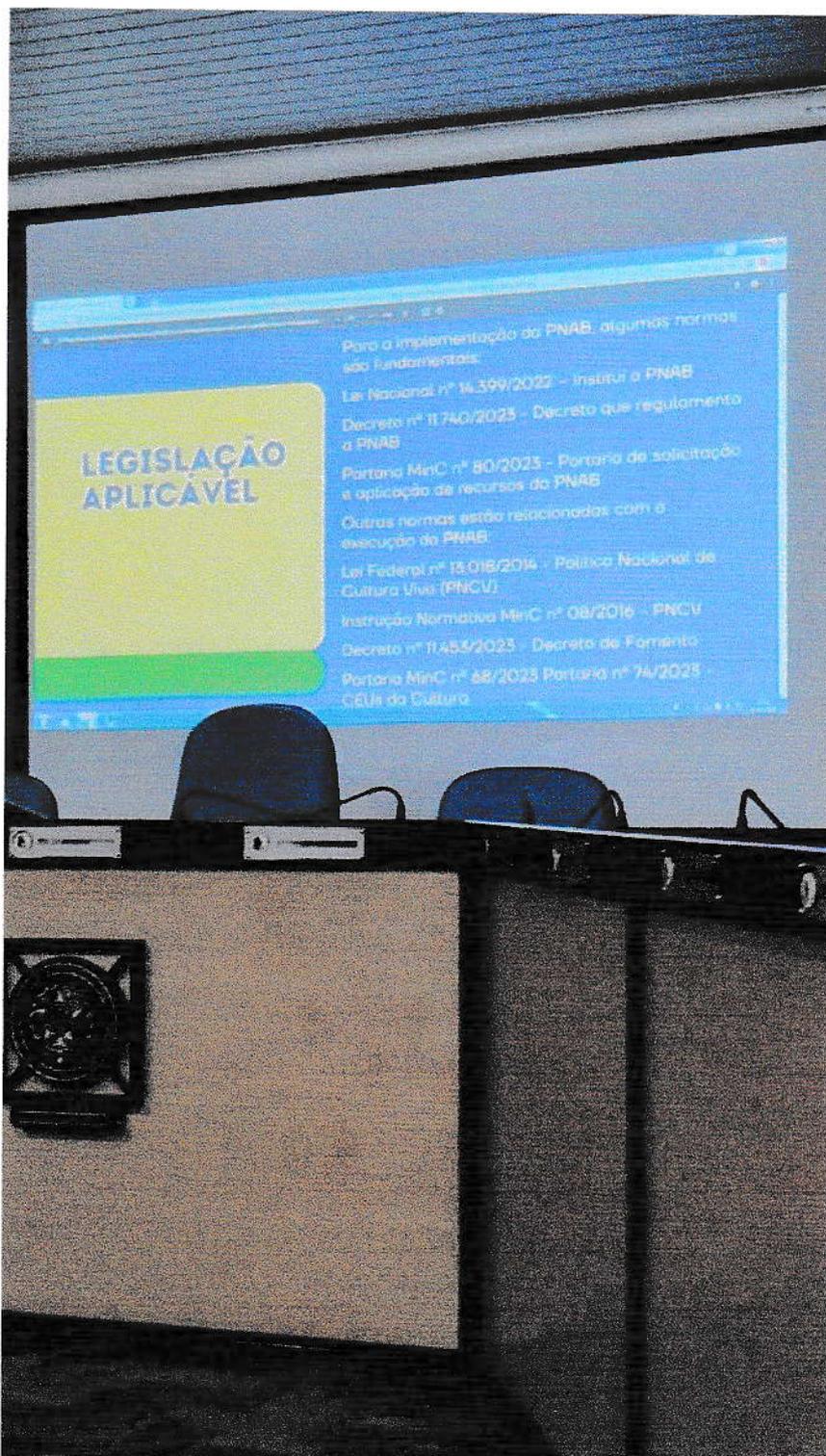
17 DE ABRIL DE 2022

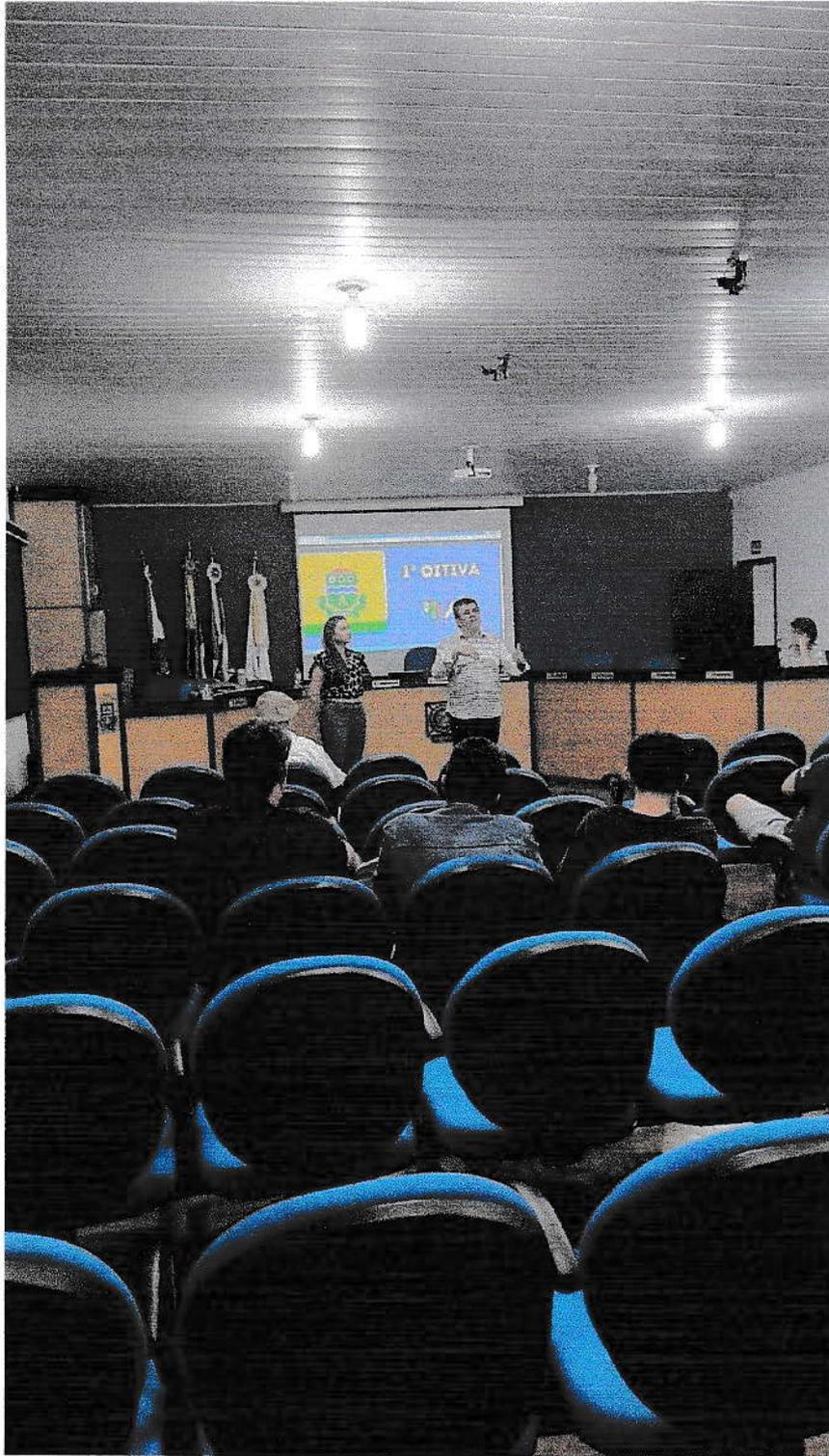
às 19 horas

Câmara de Vereadores de Apiúma



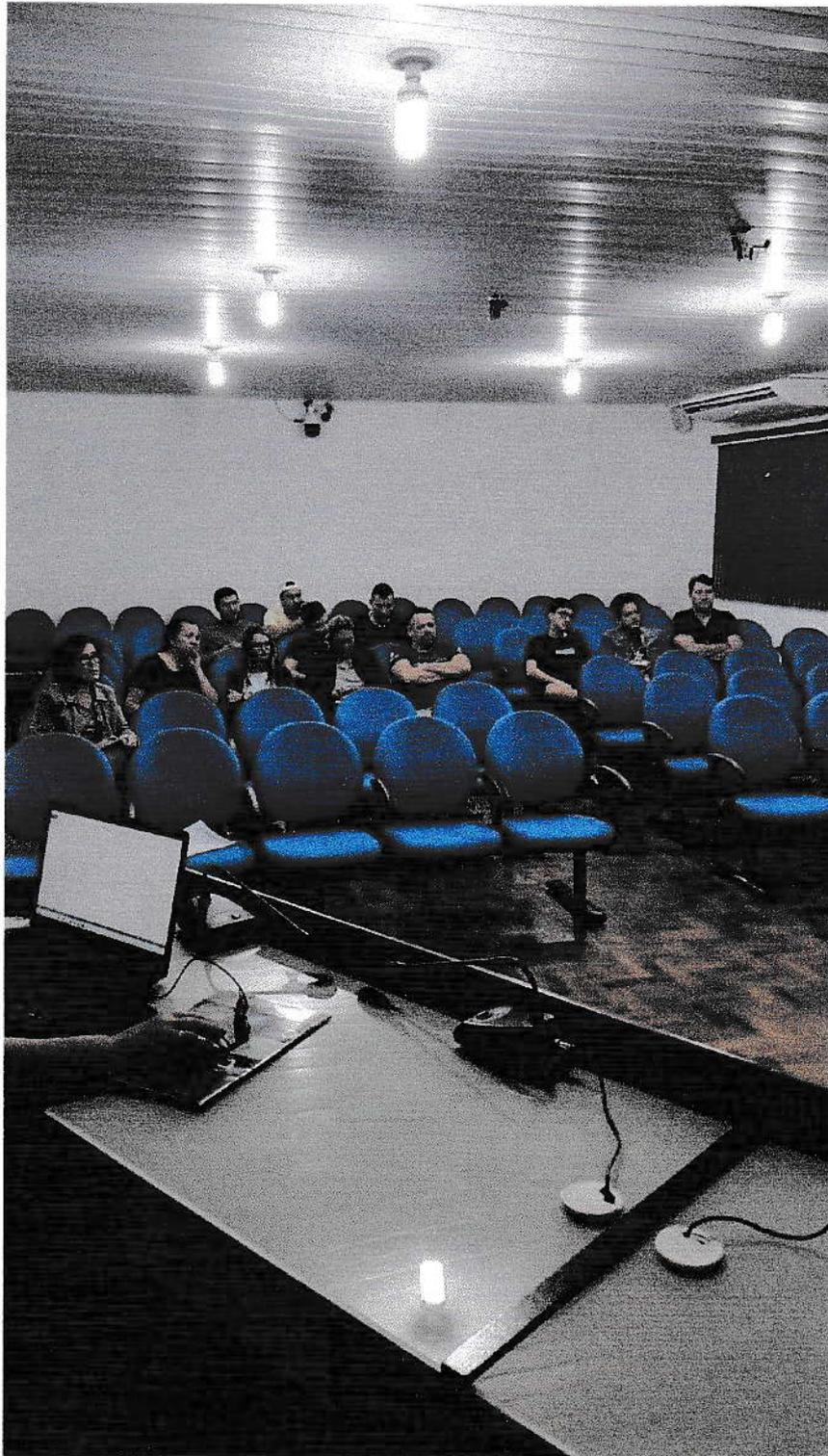


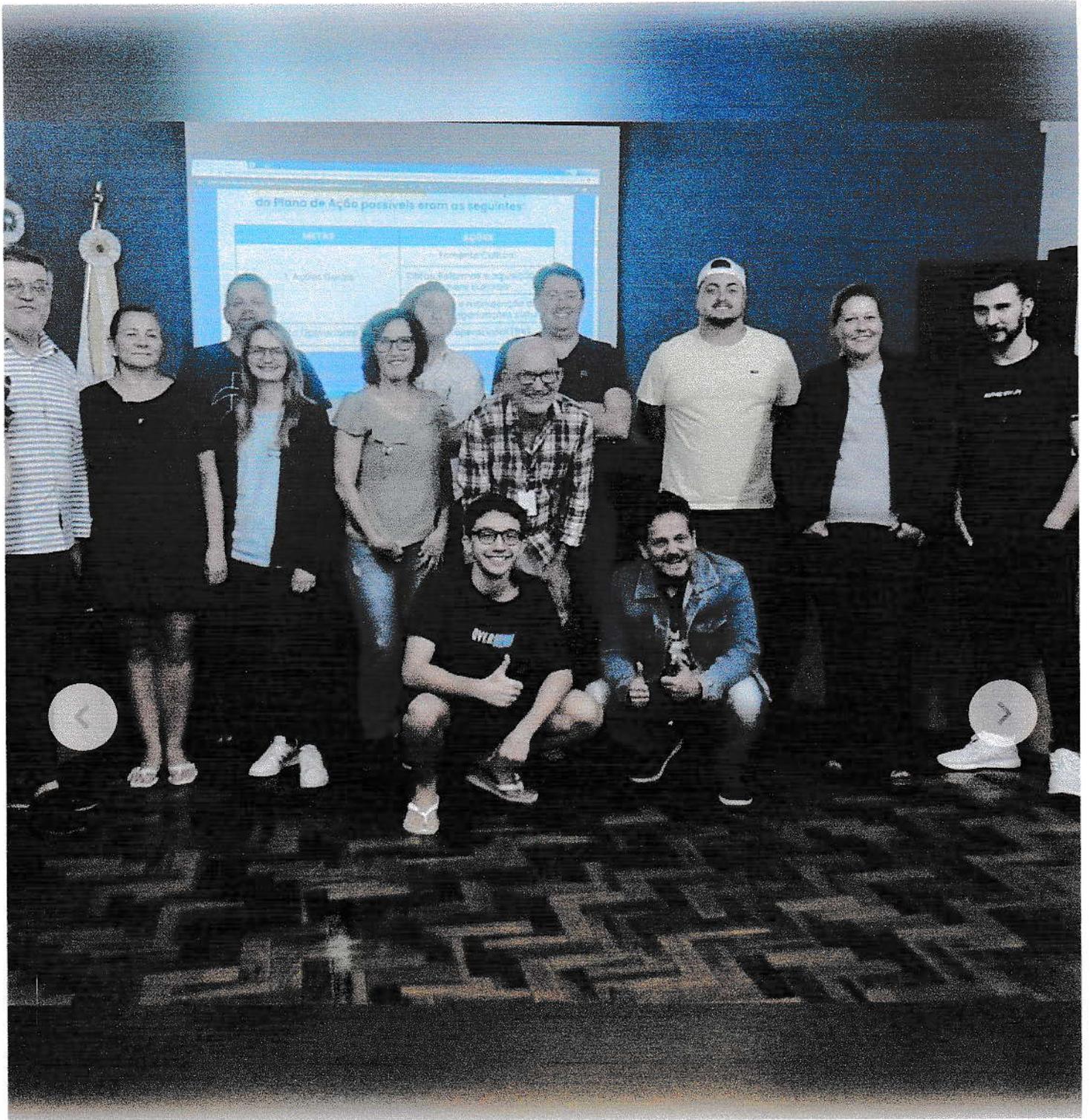














PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

ATA 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ALDIR BLANC

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, junto a sala Nobre da Sala Nobre da Câmara de vereadores de Apiúna S/C localizado a rua Ponta Grossa Nº93, Apiúna S/C foi realizada a 1ª oitiva da audiência Pública da Lei Federal Nº14399, de 8 de junho de 2022, e o decreto Nº11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 referente a Implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Inicialmente o gestor da Cultura do município de Apiúna o Senhor Roberto Carlos da Silva fez abertura dos trabalhos, agradecendo todos os presentes em especial os fazedores de cultura do município.

Explicou brevemente a finalidade da audiência e o programa de fomento PNAB, que se dará por cinco anos.

Enfatizou a importância da comunidade cultural do município em todo o processo e que cada normativa e futuros editais serão publicados.

Nos demais, o Sr. Roberto apresentou o Sr. Rodrigo Rogério Ramos Sra. Taiana Shaefer que mediarão o encontro.

No primeiro momento falaram de suas experiências nas atividades culturais, e como agentes operacionais na capacitação e orientação de fomentos nas atividades voltado a cultura.

O Sr. Rodrigo apresentou todo processo que passará Aldir Blanc, como também toda a orientação

Como será conduzido, referendou a questão das cotas, as atividades em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como o percentual de 20% previstos em lei no Inciso II do artº7 da Lei nº14.399/2022.

Enfatizou que ainda sairá novas normativas como também os editais para poder detalhar mais todo o processo.

Na audiência, foi aberto para alguns questionamentos, quem poderá ser beneficiado, pagamentos, sobre taxas bancárias etc.

Outra situação em questão foi a participação de funcionários públicos para participar dos projetos da Aldir Blanc, que a princípio levando em conta a primeira edição do Aldir Blanc, era vetada a participação, porém tem que aguardar as normativas para ver as vedações.

Comunicou que no final da audiência será efetuado a divisão dos valores previstos para o município entre o fomento para os agentes culturais.

Continuando os trabalhos de apresentação do PNAB, a Sra. Taiana Shaefer apresentou em slides todo o processo da Lei Aldir Blanc, detalhando todo o processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

Ficou distribuído para o município de Apiúna o valor de oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e três centavos(R\$85.938,03), sendo estes distribuídos no plano de adesão da seguinte forma:

1. Para Fomento Cultural o valor ficou de setenta e cinco mil reais.
2. Aquisição de obras, bens culturais, arquivos, coleção, imóveis tombados, para instalação de equipamento cultural público, ficando destinado o valor de quatro mil reais(R\$4.000,00)
3. Para subsídios para uso em atividades meio ou fim visando a manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico e culturais ficou destinado o valor desta ação de dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e treze centavos (R\$2.641,13).
4. Para Custo operacional (5%) ficou destinado no plano de ação o valor de quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos (R\$4.296,90).

Ficou citado alguns exemplos de ações culturais dentro do fomento de cultura.

A necessidade de novas editais será necessário partir do momento sair novas normativas, como também os modelos de editais para novas orientações.

Ficou decidido que a Secretária da Cultura e de acordo com a maioria que irá criar um grupo de trabalho para esta enviando informações referente PNAB.

Também que as informações definidas nesta audiência será formalizada e enviada para o (PAAR)

Plano Anual de Aplicações dos Recursos, que será informada ao Minc referente das ações referente ao PNAB.

Esta audiência Pública será publicada no site oficial do município como também no diário oficial do município.

O gestor da Cultura argumentou quem irá participar ativamente do PNAB, partir de então já vão elaborando suas ações culturais dentro do segmento de cada proponente.

Finalizando conforme o Sr. Rodrigo havia anunciado no início da audiência, em comum acordo com todos os participantes efetivamente presentes para então fazer a distribuição dos valores de fomento cultural que por atender os anseios dos agentes ficou distribuídos da seguinte forma:

1. Para fomento Cultural: no valor de setenta e cinco mil (R\$75.000,00) ficou dez(10) contemplações de agentes culturais de áreas diversas da cultura no valor de sete mil e quinhentos reais(R\$7.500,00)

Na distribuição das demais ações do PNAB, ficou determinado que ficará conforme o plano de ação.

Também ficou determinado que será usado os 5%(cinco) para custos operacionais, como consultoria e



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

Para pareceres do projeto.

Não tendo nesta a tratar, nesta primeira fase de audiência pública o secretário da Cultura o S.r Roberto agradeceu pelos mediadores do programa do PNAB, Rogério Taiana e principalmente a todos Que participaram desta audiência fazedores da cultura e público geral.

Todos os presentes assinaram a lista de presença. (Anexo)

Apiúna, 17 de abril de 2024.

**ROBERTO
CARLOS DA
SILVA:5392144
5949**

Assinado digitalmente por ROBERTO
CARLOS DA SILVA:53921445949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27613072000160, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
ROBERTO CARLOS DA
SILVA:53921445949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2024.04.19 11:24:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Roberto Carlos da Silva
Secretário da Indústria, Comércio, Turismo e Cultura

